

LIBERADO nos termos
da infração
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
13 de março de 1920.



Etiqueta Municipal... 85
C.M.P. AG

Maria José

Em
C. Camara

✓

aprovado
26-II-920

2022
15-3-1920

José Maria da Silva, mora-
dor no Largo do Corpo da Guarda,
nº 32, pretendendo construir um
barracão em madeira e uma
varanda no quintal da ma-
casa conforme o projecto junto

Pede a V. Ex. se digne
conceder-lhe a competen-
te licença.

Porto, 7 de Fevereiro de 1920

122

Pelo requerente
Maria José Mesquita

3ª REPARTIÇÃO
R.º 122
7-2-920

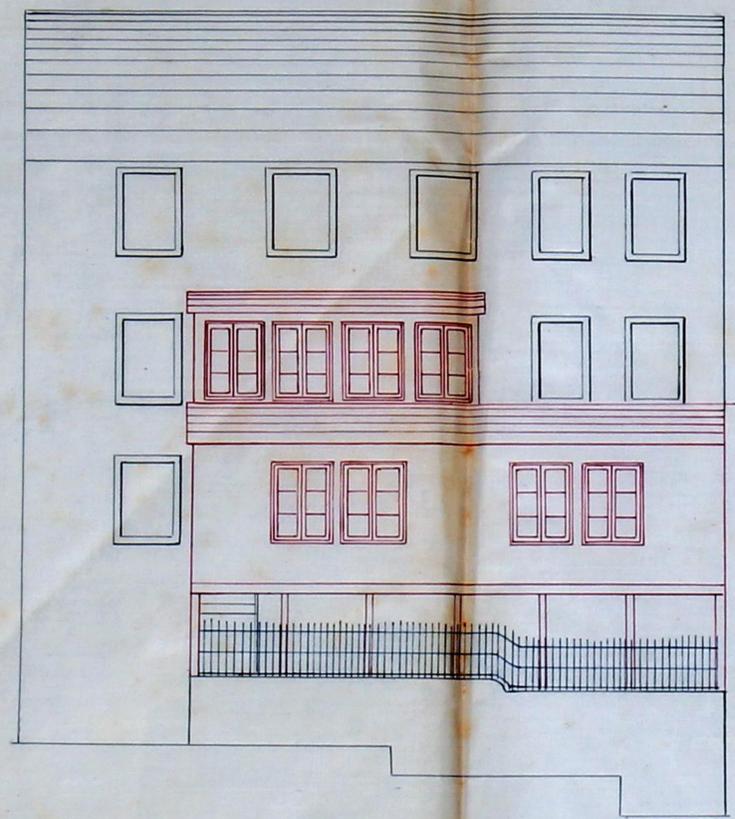
Licença nº 151
de 19 de Março de 1920

Projecto a que se refere o
 = requerimento de José Maria da Silva =

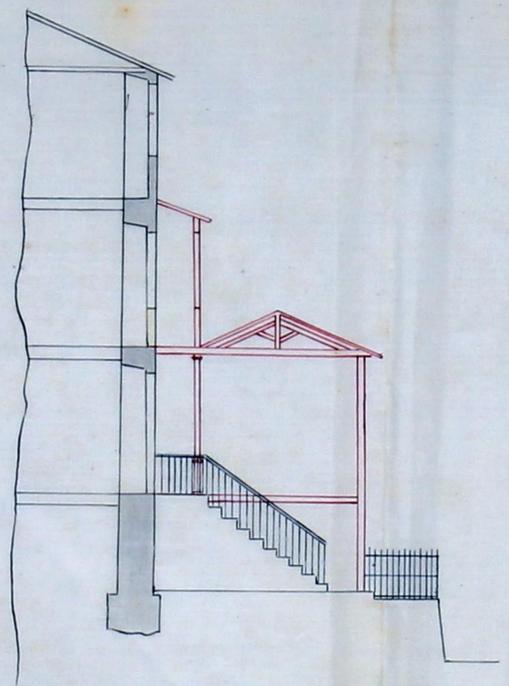
Patricio Patricio
 0807(6) DE 220 0807(6) DE 220

51
 CND CA

Alçada

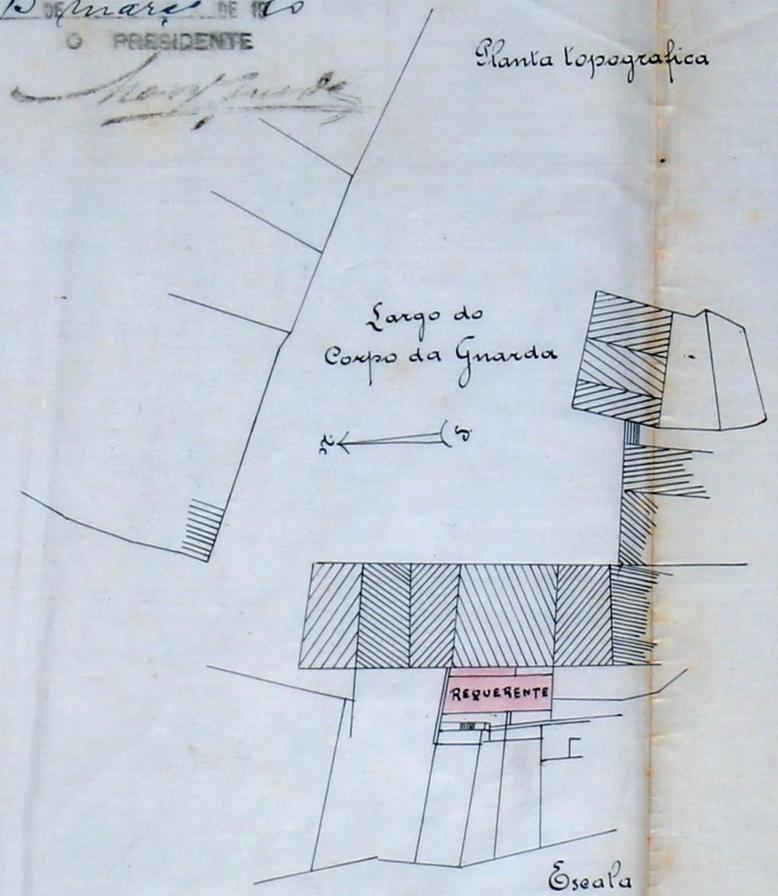


Corte

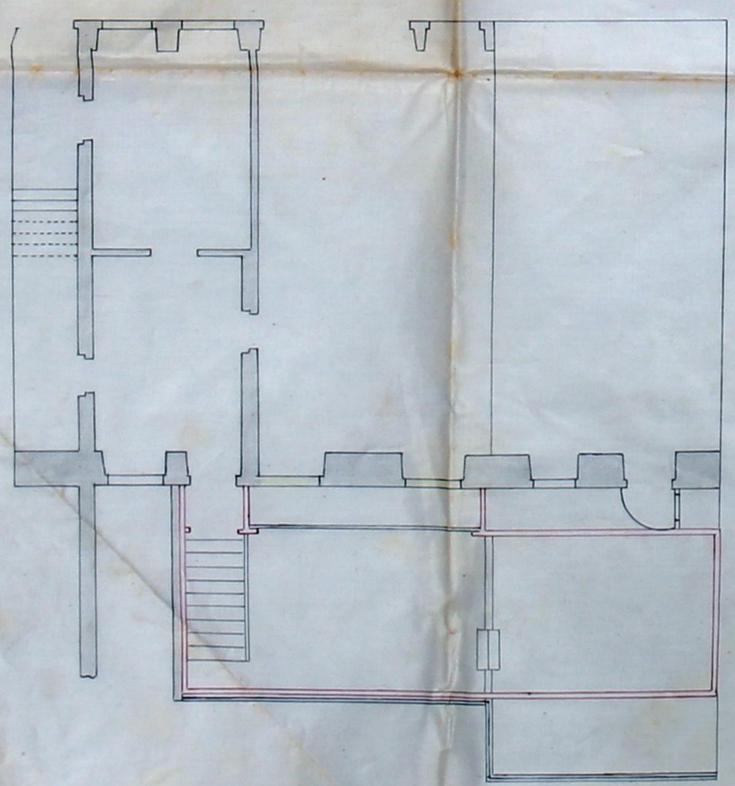


APPROVADA EM CARTA
 13 DE março DE 18
 O PRESIDENTE
Handwritten signature

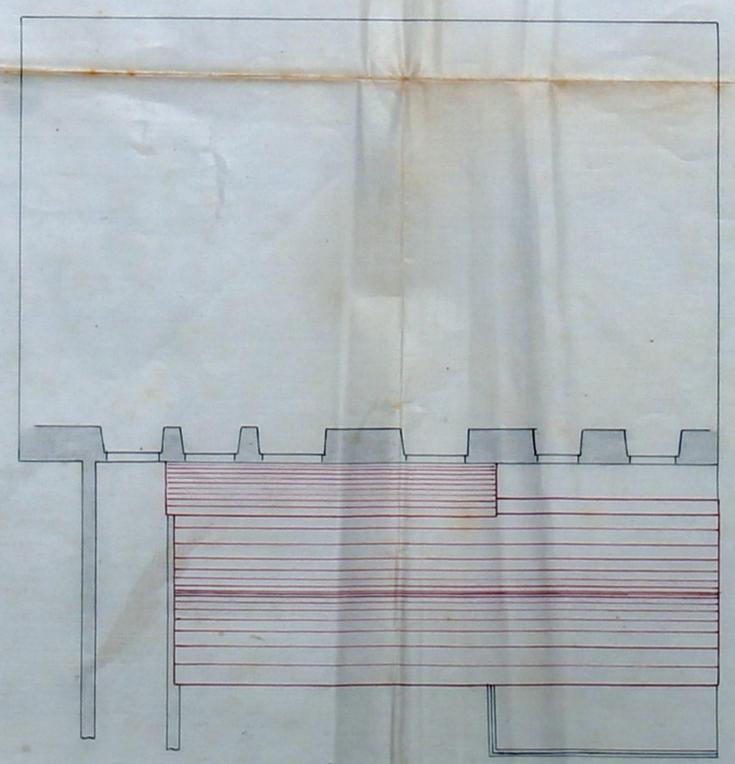
Planta topografica



Planta do rez-do-chaõ

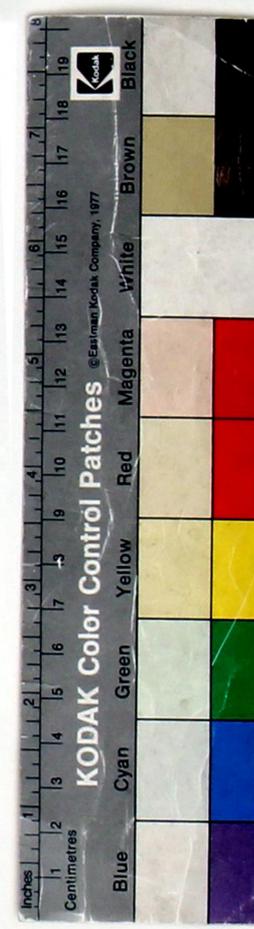


Planta do 2º andar



Escala
 1/500

Escala
 1/100



(Modelo F)

276
M

Registo { N.º 122 R. E.
Data 7-2-920

Licença { N.º
Data
CMP AG



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barracão e varanda*

Requerente: *José Maria da Silva*

Morada:

Situação da obra: *L.º do Corpo da Guarda, 32*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *S.º do M. Sanitário*

11-2-920

[Signature]

Aprovado pelo C.º do M. Sanitário em sessão de 20-2-920

25-2-920

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: _____

Licença: 2,50

Observações:

Volte a 2.^a Seccão para informar se a obra que se pretende construir não é abrangida pelo plano de melhoramento a realizar no local (Avenida da Ponte, etc.)

27-2-920

Pelo Eng.^o chefe,

Salgueiro

1.^o of. al

O predio é abrangido pelo plano acima, mas a obra se en. si de tão pouca importancia que, mesmo ainda que o predio venha a ficar mais valorizado com a presente obra, essa valorização é tão diminuta que não vilita trazer aumento sensivel ao preço da expropriacão, pelo que não reconheço muita necessidade no indeferimento, o muito podera ser levado na Secretaria desta Municipalidade, em termo.

4-3-920

Alvaro Soares

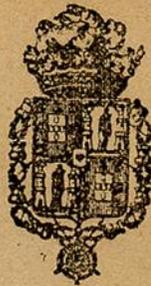
Informo que o pedido esta no caso de ser atendido.

Proporção
deferimento
Alvaro Soares

11-3-920

O Eng.^o Chefe,

Alvaro Soares



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — 2.ª SECÇÃO

Concede-se licença a José Maria da Silva

para que possa construir um barracão de madeira e
uma varanda, no quintal da sua casa N.º 32
do Paço do Corpo da Guarda, conforme o projecto
que lhe foi aprovado em 1.º de corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 19 de Maio de 1920.

(a) Serafim de Oliveira e Sousa — 1.º Oficial

Pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
O Presidente, da C. Execução

(a) A. Marques Guedes

Dêsta, emolumentos para a
Câmara . . . \$ 50
Impresso . . . \$ 03

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de

Registada.

conforme a guia n.º

Costa